

Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2013

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

JOÃO DOURADO 07 DE FEVEREIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Concurso Publico nº 02/2012;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Concurso Público 02/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Concurso Público, de acordo com a seguinte relação:

CARGO:	63 – COVEIRO - SEDE				
CODIGO	NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
15717	1. MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	0799947334	29/08/1978	71,88	03
439	2. JOSE ALIRIO BARBOZA VILARINHO	1274560152	28/10/1966	65,63	04

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado – BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

governamental;
m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE FEVEREIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL